CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

PORTARIA 311/1996

RECOMPÕE A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE ARINOS,PREFEITO,VICE-PREFEITO E VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuiçoes legais, especialmente o que lhe confere o artigo 80,I, "v" da Resolução 053 de 01 de julho de 1996,

RESOLVE,

PRIMEIRO: Recompor em 1,33% (um virgula trinta e três por cento) correspondente ao INPC do mês de junho de 1996,a remuneração dos agentes politicos do Municipio de Arinos - Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores- para o mês de julho de 1996, nos termos do artigo quarto da Resolução 020 de 02 de junho de 1992.

SEGUNDO: A remuneração do Prefeito,Vice-Prefeito e Vereadores observada a recomposição de que trata o artigo anterior é atualizada nos seguintes valores:

I-PREFEITO MUNICIPAL

a) R$ 986,27 (novecentos e oitenta e seis reais e vinte sete centavos) excluida a verba de representação a que se refere o parágrafo único do artigo primeiro da Resolução 020, de 02 de junho de 1992 que corresponde a 2/3 da remuneração de que trata a alínea.

II-VICE-PREFEITO:

a) R$246,33 (duzentos quarenta e seis reais e trinta e três centavos)

III- VEREADORES

a) R$ 281,97 (duzentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos)

TERCEIRO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

QUARTO: Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Arinos, 19 de julho de 1996

Vereador JOSÉ RODRIGUES FONSECA
PRESIDENTE